



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 133/2019  
DE 20 DE MAIO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **ROSE TERESINHA SANTANA**, detentora do cargo de **Atendente de Creche**, pelo fato do nascimento de seu filho **Arthur Santana da Cruz**, no dia 15 de maio de 2019, às 11h e 07min., no Hospital São Paulo, de Lagoa Vermelha – RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2019 1 00026 010 0008689 76, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE MAIO DE 2019

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE MAIO DE 2019

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*